



**JOCG**

Ano 2023 • Edição

**1271**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • segunda-feira, 17 de abril de 2023 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 065/2023 DE 14 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a instituição da *Comissão Especial de Chamamento Público para processamento e julgamento de Chamamento Público e celebração de termos de colaboração, em conformidade com a Lei Federal 13.019 e o decreto municipal 19/2019, de entidades para executar, em regime de mútua cooperação e em caráter suplementar as atividades de saúde do SUS e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, em cumprimento ao §1º do art. 27 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014; e,

**Considerando** a necessidade de firmar termos de colaboração ou de fomento visando a promoção de ações e atividades voltadas ao interesse público em parceria do Município com entidades do 3º setor;

**Considerando** que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Seleção como órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos e os casos de dispensa ou inexistência de chamamento público;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir, como órgão colegiado, Comissão Especial de Chamamento Público que terá como competência o processamento e julgamento do Chamamento Público *de entidades para executar, em regime de mútua cooperação e em caráter suplementar as atividades de saúde do SUS*, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento.

**Art. 2º** A Comissão Especial de Chamamento Público de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

- I - JAKSON DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF/MF nº 078.111.234-60, servidor efetivo com matrícula nº 153115-8 – Presidente;
- II - RODRIGO COSTA FERNANDES, inscrito no CPF/MF nº 095.536.234-25 – Membro;
- III - RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO HOLANDA, inscrito no CPF/MF nº 034.670.494-43 – Membro
- IV – ANA CLEIA DE MOURA BARRETO, inscrita no CPF/MF nº 016.660.414-32 – Membro.

**Art. 3º** Os membros da Comissão Especial de Chamamento Público que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que:

**I** – tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público;

**II** – sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, nos termos da Lei 12.813, de 16 de maio de 2013.

§ 1º A declaração de impedimento de membro da comissão não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e o órgão ou a entidade pública.

§ 2º Na hipótese do § 1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

**Art. 4º** Para subsidiar seus trabalhos, a comissão poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

**Art. 5º** A Comissão Especial de Chamamento Público, bem como a nomeação de seus membros terá vigência por tempo indeterminado.

**Art. 6º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 14 de abril de 2023.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23030601 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

#### ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

As 09:00 horas do dia 14 de abril de 2023, a Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, instituída através da Portaria nº 209/2022, composta pelos servidores: Sr. **Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda**, Agente de Contratação, **JACKSON DOS SANTOS SILVA, MEMBRO E RODRIGO COSTA FERNANDES, MEMBRO**, reuniram-se para proceder com abertura e julgamento de Habilitação da empresa **CAMPO EMPREENDEMENTOS LTDA, 13.862.053/0001-63**, que ofertou a melhor proposta, referente ao **Processo Administrativo nº 23030601** na modalidade **Concorrência nº 001/2023**, tipo menor preço, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA DA**



**JOCG**

Ano 2023 • Edição

**1271**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • segunda-feira, 17 de abril de 2023 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

**COMUNIDADE DE SALGADO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN.** O Agente de Contratação declarou aberta a Sessão e em seguida convidou os licitantes presentes para realizarem o credenciamento, nesse momento foi credenciado a seguinte empresa: **R2 EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS EIRELI – EPP, 31.016.817/0001-81**, representada pelo Sr. **ANTONIO RAILTON ROCHA DA SILVA**, ato contínuo o Agente de Contratação com o apoio dos membros da comissão de contratação procederam com abertura do envelope e verificou que as folhas foram numerados sequencialmente de 1 à 173, na sequência o Agente de Contratação solicitou do representante da empresa para rubricar e analisar os documentos apresentados pela empresa **CAMPO EMPREENDIMENTOS LTDA, 13.862.053/0001-63**, após o licitante analisar a documentação apresentada os mesmo verificou que a empresa **CAMPO EMPREENDIMENTOS LTDA**, não apresentou o Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da região da sua sede e além disso apresentou a Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual **emitida no dia 16/01/2023**, com validade de 30 dias constante na própria certidão, nesse caso a certidão foi apresentado com o prazo de validade expirado. Continuando os trabalhos a Comissão de Contratação passou a rubricar os documentos e analisar os questionamentos apresentados pelo representante da empresa **R2 EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS EIRELI – EPP**. Após análise da documentação e questionamentos apresentados, a Comissão de Contratação constatou que a empresa **CAMPO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.862.053/0001-63**, descumpriu os itens 5.1.3, letra a e 5.1.4, letra a, do edital. Diante do exposto e em atenção ao princípio da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, a Comissão de Contratação, por unanimidade declarou **INABILITADA** a empresa **CAMPO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.862.053/0001-63**, por não atender os itens 5.1.3, letra a e 5.1.4, letra a, do edital. Ao final o Agente de Contratação comunicou que Ata será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal no link: <https://www.campogrande.rn.gov.br/licitacaolista.php?id=25>, bem como publicadada na íntegra no **Jornal Oficial de Campo Grande – JOCG**, com a publicação do ato, iniciará o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme art. 165, I, letra “c” da Lei 14.133/2021. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

### LICITANTES:

**R2 EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS EIRELI – EPP**  
**CNPJ 31.016.817/0001-81**  
**ANTONIO RAILTON ROCHA DA SILVA**

### COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

---

**Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda**  
 Agente de Contratação

---

**Rodrigo Costa Fernandes**  
 Membro

---

**Jakson dos Santos Silva**  
 Membro



# JOCG

Ano 2023 • Edição

# 1271

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • segunda-feira, 17 de abril de 2023 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

**JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUIDO PELA LEI N.º 128/2009.**

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO  
**PREFEITO**

GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA  
**VICE-PREFEITO**

GILVANIRA GONDIM DE MOURA  
**GABINETE DO PREFEITO**

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE**

**DIRETOR GERAL**  
GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA

**DIAGRAMAÇÃO**  
ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA

**ENDEREÇO:**

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900  
Home: [www.campogrande.rn.gov.br](http://www.campogrande.rn.gov.br)